Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 503/93 **Proc.**

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Placas indicativas

Oficie-se 08.09.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Esmo. Sr. Prefeito, que ~~xxxxxx~~ determine ao seu setor competente, a sinalização dos logradouros de nossa cidade, com placas indicativas dos principais pontos de interesse para nossa população, tais como: Santa Casa, Delegacia, Cadeia Pública, Forum, Hoteis e outros que sejam necessários aos visitantes ou necessitados e que ficam à procura desses locais e só os encontra mediante informações ne, sempre corretas.

Sala das sessões
em 08/09/93

PROTOCOLO
PROC. N.º 17089
08 / 09 / 93
Oficial de Secretaria

Of nº 917/93